



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quarta-feira • 18 de Abril de 2018 • Ano VI • Nº 752

Esta edição encontra-se no site: [www.penedo.al.io.org.br](http://www.penedo.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Portaria N.10.545/2018** - Servidor Antonio Marcos Souza.
- **Portaria N.10.570/2018** - Resolve ceder com ônus para o cedente, Sra. Gilza Maria dos Santos.
- **Portaria N.10.580/2018** - Servidora Silvia Maria Duarte.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



**Portarias**



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 10.545/2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, Considerando o teor do Processo n.º 0315-024/2018, protocolado em 15.03.2018 **RESOLVE** conceder **Licença sem Vencimento** pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do art. 112 da Lei Municipal n.º 228/55 e art. 41 da CF/88, ao servidor **ANTÔNIO MARCOS SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Vigilante, Símbolo CE-I, lotado na Secretaria Municipal Serviços Públicos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do último dia trabalhado, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, 382º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**PREFEITO**



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA N.º 10.570/2018.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 54 item X da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** o contido no Ofício nº 0022/2018-13ª ZE/AL, **RESOLVE** ceder com ônus para o cedente, **GILZA MARIA DOS SANTOS**, servidora municipal estável, admitida por concurso público em 26/05/2000, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Administrativo, Símbolo CE-I, para exercer suas atividades junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, Juízo da 13ª Zona Eleitoral - Penedo-AL.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a data de 01.03.2018, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, 382º ano de elevação à categoria de Vila.

  
Marcius Beltrão Siqueira  
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

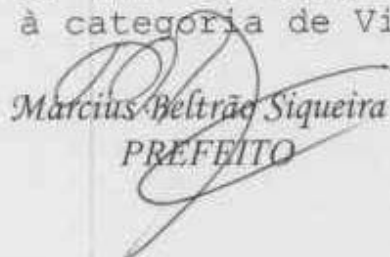
**PORTARIA N.º 10.580/2018.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais, Considerando o teor do Processo n.º 0207-018/2018 de 07.02.2018 e, em consonância com o Parecer PGM n.º 033/2018, da lavra da Douta Procuradora Municipal Dr.ª Sheyla Ferraz de Menezes Farias, **RESOLVE** prorrogar **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do art. 108 da Lei Municipal n.º 228/55, observando a redução prevista no §2º do referido art. acima mencionado à servidora **SILVIA MARIA DUARTE**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do último dia trabalhado, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, 382º ano de elevação à categoria de Vila.

  
Marcius Beltrão Siqueira  
PREFEITO